DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 76
20-04-2026

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Aviso n.º 8888/2026/2

Sumário: Início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Brandão e do período de participação pública preventiva.

Deliberação de início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Brandão e do período de participação pública preventiva

João Miguel Maçarico Nicolau, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público, nos termos do disposto nos artigos 76.º, n.º 1, e 191.º, n.º 4, alínea c), do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Alenquer, na reunião ordinária de 23 de março de 2026, deliberou determinar o início do procedimento relativo à elaboração do Plano de Pormenor do Brandão (PPB), tendo aprovado os respetivos Termos de Referência, que fundamentam a sua oportunidade, definem os objetivos e estabelecem o prazo de 18 meses para a sua elaboração. Mais deliberou celebrar um contrato para planeamento com vista à elaboração do referido Plano, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato.

A elaboração do Plano de Pormenor do Brandão visa ultrapassar o impasse urbanístico decorrente da caducidade do alvará de loteamento que abrangia este território, promovendo uma solução adequada às atuais exigências funcionais e territoriais e assegurando uma ocupação mais coerente, harmoniosa e integrada com a envolvente.

Torna ainda público, nos termos do disposto no artigo 88.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que terá início no primeiro dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias úteis para participação dos interessados. Durante este período, os interessados podem consultar os Termos de Referência, a proposta de contrato e a avaliação dos critérios que fundamentam a não sujeição do Plano a avaliação ambiental estratégica, na página oficial da Câmara Municipal de Alenquer (www.cm-alenquer.pt) ou na Divisão de Planeamento Territorial, no edifício dos Paços do Concelho, entre as 9h00 e as 17h00, mediante prévio agendamento através do telefone 263 730 900 ou do endereço eletrónico utplaneamento@cm-alenquer.pt.

Os interessados podem ainda formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do prazo referido, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, mediante formulário próprio disponibilizado na página oficial do Município ou no Balcão de Atendimento, por entrega presencial, via postal para a morada Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, ou por via eletrónica para o endereço geral@cm-alenquer.pt.

1 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, João Miguel Maçarico Nicolau.

Deliberação

Em reunião ordinária, realizada em 23 de março de 2026, a Câmara Municipal de Alenquer deliberou, por maioria:

1 — Dar início à elaboração do Plano de Pormenor do Brandão (PPB), que deverá decorrer no prazo de 18 meses, aprovando os respetivos Termos de Referência e promovendo a sua publicitação, através da abertura de um período de participação pública de 15 dias, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

2 — Contratualizar a elaboração do Plano de Pormenor do Brandão, aprovando a minuta de contrato de planeamento a celebrar entre o Município de Alenquer e a Associação de Proprietários da Quinta do Brandão, delegando no Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para a respetiva outorga, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT;

3 — Determinar a não sujeição do Plano de Pormenor do Brandão a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT, atendendo às características da área de intervenção e à fundamentação constante do Anexo 3 da presente informação;

4 — Promover a publicitação da deliberação, nos termos legalmente previstos, designadamente através da sua publicação no Diário da República, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio institucional do Município de Alenquer.

26 de março de 2026. — A Coordenadora Técnica, Ana Bela Carvalho de Oliveira.

619943291

Aviso n.º 8888/2026/2